

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 05 / 2026

1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

3. Responsável pela Demanda: Daniel Rezende Apolinário

3.1 Matrícula: 4013320

3.2 E-mail: agriculturaepecuaria@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: (64) 3417-2039

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULAR, DO TRATOR NEW HOLLAND TL 75E (TR-04), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade:

Considerando a necessidade de manutenção corretiva do trator agrícola New Holland TL 75E (TR-04), pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e diante da urgência em garantir a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas por este equipamento, especialmente no apoio às demandas da agricultura familiar e pecuária do município, justifica-se a dispensa de licitação para aquisição das peças necessárias à reparação do veículo, quais sejam: Kit EMB, Cardan e Eixo Primário.

Nos termos do art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, é possível a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, desde que observados os limites legais e a devida pesquisa de preços. Para assegurar a economicidade e a vantajosidade da contratação, foram realizados três orçamentos junto a fornecedores distintos, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção da dispensa de licitação neste caso se mostra adequada e necessária, pois:

- O trator é equipamento indispensável às atividades da Secretaria, sendo utilizado em serviços de apoio à produção agrícola e pecuária local.
- A paralisação do veículo compromete diretamente a execução de políticas públicas voltadas ao setor rural.
- A aquisição das peças por meio de três orçamentos assegura a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

Dessa forma, a contratação direta encontra respaldo legal e atende ao interesse público, garantindo a pronta manutenção do trator e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	22B3140 KIT EMB	UND	1,00
02	23A4132 CARDAN	UND	1,00
03	8735568 EIXO PRIMARIO	UND	1,00

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	142294 - KIT DE EMB - 22B3140	UND	1,00	R\$ 4.165,00	R\$ 4.165,00
02	16904 - CARDAN - 23A4132	UND	1,00	R\$ 3.194,66	R\$ 3.194,66
03	142295 - EIXO PRIMÁRIO - 8735568	UND	1,00	R\$ 1.316,00	R\$ 1.316,00
VALOR TOTAL:					R\$ 8.675,66

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- ☐ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 8.675,66

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 8.675,66

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 8.675,66

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☒ Demanda rotineira e simples

☐ Demanda com especificações técnicas complexas

☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

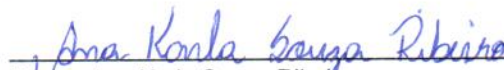
7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Orivaldo Júnior Sousa Marinho

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:



Nome: Ana Karla Souza Ribeiro

Cargo: Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Data: 15/01/2026

Nome: Gleiby José Américo

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by DANIEL REZENDE APOLINÁRIO:03828834116
Date: 2026.01.29 14:33:58 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

DANIEL REZENDE APOLINÁRIO

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Morrinhos – GO

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.01.30 10:28:30 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO